

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 31 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718 de dezembro de 2017 alicerçado no parágrafo único do artigo 24 e anexo IV da lei 718/2017

DECIDE:

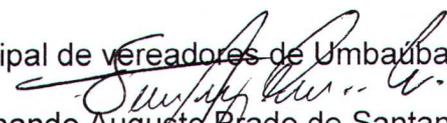
Art. 1º Fica a Senhora, Maria Berlandja Ferreira Cruz, servidora do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerias", portadora do CPF 986 263 025-68 RG: 1420366 SSP/SE, designada para exercer suas funções antes ou depois de seu horário normal de trabalho em decorrências das sessões Legislativas, sendo elas: ordinárias, solenes, itinerantes ou extraordinárias de acordo com o horário estabelecido no Regimento Interno do Poder Legislativo ou em horário determinado pela Mesa Diretora,.

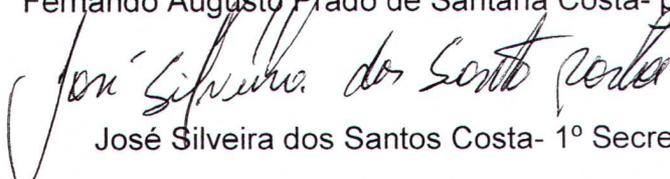
Parágrafo único: A servidora citada no artigo 1º desta portaria fica ainda designada para auxiliar nos serviços da secretaria geral.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 45% (quarenta cinco por cento) no seu salário base, enquanto perdurar a designação citada no caput, anterior desta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

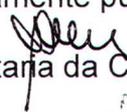
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica em 02 de janeiro de 2018.


Secretaria da Câmara

Anselmo dos Santos Mendonça
Chefe de Secretaria Geral



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 43 de 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Fica nomeada a Senhora, Maria Berlandja Ferreira Cruz, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , do quadro de provimento efetivo.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em atendimento da Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017,

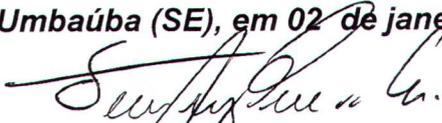
DECIDE:

Art.1º- Fica nomeada a Senhora, Maria Berlandja Ferreira Cruz, portadora do CPF: 986 263 025-68 RG: 1420366 SSP/SE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - do quadro de provimento efetivo, conforme Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

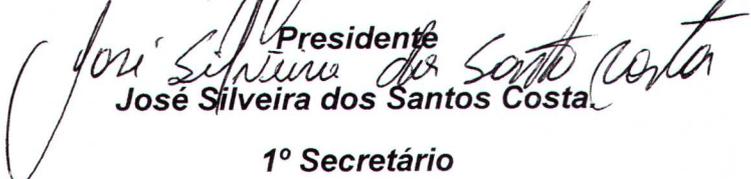
Art. 2º- Fica convalidado todos os direitos adquiridos pelo decreto nº 21 de 1º de setembro de 2003.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 02 de janeiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente


José Silveira dos Santos Costa.

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.